



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 23/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão
Novacruzense a Ilustríssima
senhora Maria do Socorro Maurício
de Queiroz Ângelo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido a senhora **Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo**, **TITULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.


GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DECRETO 22/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense a
Ilustríssima senhora Wilma da Costa Camelo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1- É Concedido a senhora **Wilma da Costa Camelo**, **TITULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE

DECRETO 23/2023, 11 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, Gelson Vitor.

**Concede Título de cidadão Novacruzense a
Ilustríssima senhora Maria do Socorro Maurício
de Queiroz Ângelo.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,
Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedido a senhora **Maria do Socorro Maurício de Queiroz Ângelo**, **TITULO DE CIDADÃO NOVACRUZENSE** por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz RN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz RN, Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 11 de dezembro de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PRESIDENTE
